



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.425, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 186.605,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 186.605,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

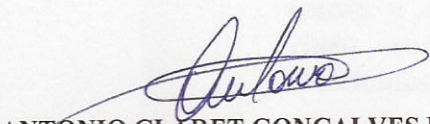
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

DECRETO NÚMERO, 3.425, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.040	123	3390.39.00	00		15.000,00	
0701.1236100512.154	392	3191.13.02	15		123.000,00	
0400.0412200101.008	588	4490.52.00	60		48.605,00	
0500.2884300222.155	144	4971.71.00	00	15.000,00		
0500.0412300191.051	587	4490.52.00	60	24.310,00		
0602.1236100501.014	208	4490.51.00	43	24.295,00		
0701.1236100632.070	394	3190.11.01	15	123.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				186.605,00	186.605,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO